



2ª CORRIGENDA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 009/2025 – ESCOLA INDÍGENA CHUÍ

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, INEP: 23239174, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com os arts. 37 e 205 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394/1996, o art. 154 da Constituição Estadual do Ceará e a Lei Complementar Estadual 22/2000 e suas alterações, além de demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado.

ONDE SE LÊ:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.1 A banca responsável pela análise da Carta de Intenção com Proposta de Trabalho deverá ser composta por quatro representantes, sendo: dois indicados pelo Diretor Escolar — o primeiro, da área/componente curricular para a qual o candidato está concorrendo; o segundo, um membro do Núcleo Gestor da escola — e, ainda, uma liderança qualificada da comunidade indígena, reconhecida por sua representatividade e atuação, mais um representante da CREDE.

5.2 Ficam designados para a banca avaliadora da seleção, os seguintes integrantes:

(...)

5.2.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) - Todos os componentes desta Etapa de Ensino

- a. Professora: Evanir Guedes da Silveira
- b. Membro do Núcleo Gestor: João Paulo da Silva Lima
- c. Liderança Indígena: Maria Madalena Braga da Silva
- d. Representante da CREDE: Caetano Roberto Sousa de Freitas

5.2.4 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Ciências Humanas

- a. Professora: Aline da Silva Lima
- b. Membro do Núcleo Gestor: João Paulo da Silva Lima
- c. Liderança Indígena: Maria Madalena Braga da Silva
- d. Representante da CREDE: Caetano Roberto Sousa de Freitas

5.2.5 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Linguagens

- a. Professor: Joaquim José da Silva
- b. Membro do Núcleo Gestor: Francisco Kelvyn Gonçalves da Silva
- c. Liderança Indígena: Maria Madalena Braga da Silva
- d. Representante da CREDE: Caetano Roberto Sousa de Freitas



(...)

5.2.7 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Educação Física

- a. Professor(a): Nathalie Chaves Barros Cardoso
- b. Membro do Núcleo Gestor: Francisco Kelvyn Gonçalves da Silva
- c. Liderança Indígena: Maria Madalena Braga da Silva
- d. Representante da CREDE: Caetano Roberto Sousa de Freitas

LEIA-SE:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.1 A banca responsável pela análise da Carta de Intenção com Proposta de Trabalho deverá ser composta por quatro representantes, sendo: dois indicados pelo Diretor Escolar — o primeiro, da área/componente curricular para a qual o candidato está concorrendo; o segundo, um membro do Núcleo Gestor da escola — e, ainda, uma liderança qualificada da comunidade indígena, reconhecida por sua representatividade e atuação, mais um representante da CREDE.

5.2 Ficam designados para a banca avaliadora da seleção, os seguintes integrantes:

(...)

5.2.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) - Todos os componentes desta Etapa de Ensino

- a. Professora: Evanir Guedes da Silveira
- b. Membro do Núcleo Gestor: Jaiane Bezerra Ferreira
- c. Liderança Indígena: João Paulo da Silva Lima
- d. Representante da CREDE: Caetano Roberto Sousa de Freitas

5.2.4 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Ciências Humanas

- a. Professora: Aline da Silva Lima
- b. Membro do Núcleo Gestor: Francisco Kelvyn Gonçalves da Silva
- c. Liderança Indígena: João Paulo da Silva Lima
- d. Representante da CREDE: Caetano Roberto Sousa de Freitas

5.2.5 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Linguagens

- a. Professor: Joaquim José da Silva
- b. Membro do Núcleo Gestor: Francisco Kelvyn Gonçalves da Silva
- c. Liderança Indígena: João Paulo da Silva Lima
- d. Representante da CREDE: Caetano Roberto Sousa de Freitas

(...)

5.2.7 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Educação Física

- a. Professor(a): Edson Ribeiro Pereira
- b. Membro do Núcleo Gestor: Jaiane Bezerra Ferreira
- c. Liderança Indígena: João Paulo da Silva Lima



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

d. Representante da CREDE: Caetano Roberto Sousa de Freitas

Maracanaú, 11 de dezembro de 2025.

Assinatura do Diretor(a) Escolar